



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

AV. CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 - TELEFAX: (0*37) 3434-5281 E 3434-5441
CEP 38930-000 MEDEIROS MINAS GERAIS

SETOR PRESIDÊNCIA

Resolução nº 182 de 14 de dezembro de 2010

Autoriza o Presidente da Câmara a adquirir um lote de terreno para instalação e funcionamento da Câmara Municipal Medeiros:

O Presidente da Câmara de Medeiros faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

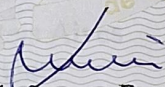
Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Medeiros autorizado a adquirir um imóvel para nele ser edificada a sede do legislativo, obedecidas as formalidades legais.

Art. 2º - Para este deverá ser instaurado um processo licitatório com a nomeação de uma Comissão, que procederá a avaliação dos imóveis propostos, emitindo parecer.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2010



Pedro do Socorro Domingos

Presidente



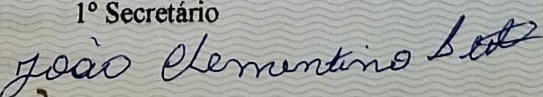
Ronan dos Reis Moreira

Vice-Presidente



Edmilson Honório de Souza

1º Secretário



João Clementino Leite

2º Secretário